



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de junho de 2023.

Ofício n.º 2448/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2401/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as ações realizadas inerentes a Lei Municipal nº 4.078 de 2003 que "Autoriza o executivo municipal a implantar o Programa de Saúde Auditiva, e dá outras providências"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o município de Pindamonhangaba não é habilitado como Serviço em Saúde Auditiva pelo Ministério da Saúde para o tratamento e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva, porém o Programa do Ministério da Saúde, Portaria nº 2776, de 18/12/2014, que visa a melhoria da qualidade de vida da população brasileira com alguma deficiência auditiva, oferece de forma integral e gratuita, procedimentos que vão desde a triagem auditiva neonatal, conhecida como "teste da orelhinha", passando pelo diagnóstico até a reabilitação auditiva do paciente.

Este programa é organizado e gerenciado pelo Governo do Estado de SP, no caso de nosso município o DRS XVII – Taubaté, estabelecendo critérios de avaliação para acesso dos usuários a este programa. São priorizadas crianças e adultos em idade laboral segundo os critérios estabelecidos pela equipe que desenvolve o Programa de Saúde Auditiva do Hospital Universitário de Taubaté, que avalia e estabelece o cuidado integral do tratamento.

Informamos também que a Rede de Reabilitação Lucy Montoro de Taubaté que iniciou suas atividades em 31 de março de 2023 que tem em suas atividades a triagem desses pacientes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

